



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

Ofício nº PMC/SEPLAG/DCONV/479/2024
Congonhas, 11 de Dezembro 2024

À Câmara Municipal de Congonhas,

Encaminhamos em anexo cópia do Termo de Apostilamento ao Convênio Nº 09/2023, que entre si Celebraram o Município de Congonhas e a Associação Hospitalar Bom Jesus - AHBJ - para ciência e controle.

Atenciosamente,


Antônio Mendes da Silva
Secretário Mun. de Planejamento e Gestão

Câmara Municipal de Congonhas



PROTOCOLO GERAL 2683/2024
Data: 12/12/2024 - Horário: 09:48
Legislativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 09/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS/MG E A ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BOM JESUS.

O MUNICIPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, nº 135, Centro, Congonhas/MG, neste ato representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, inscrito no RG Nº M-1.652.882 e no CPF nº 314.756.986-15, doravante denominado **MUNICÍPIO** e a ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BOM JESUS, inscrita no CNPJ sob o nº 19.692.755/0001-22, situada na Avenida Padre Leonardo, 147, Centro, Congonhas/MG, representada pelo Sr. Allan Diego Falci, inscrito no RG nº MG 10.634.862 e no CPF nº 078.783.536-62, Coordenador da Comissão Intergestora da Associação Hospitalar Bom Jesus, doravante denominada **ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR**, resolvem celebrar o presente TERMO DE APOSTILAMENTO, mediante as cláusulas e condições em seguida descritas.

Processo Administrativo nº. 12262-001/2023

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto o remanejamento de recursos sem alteração do valor global, conforme solicitação e modificações no novo plano de trabalho, devidamente aprovado pelo gestor/ordenador de despesa.

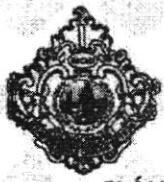
CLÁUSULA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente termo será publicado no sítio eletrônico do município, de acordo com o disposto no art. 38 da Lei nº. 13.019/2014.

Parágrafo único. O MUNICÍPIO e a OSC obrigam-se a dar publicidade a este termo, de acordo com o disposto na Lei 13.019/2014 e alteração.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas não modificadas pelo presente Termo de Apostilamento, que terá seu extrato publicado no diário eletrônico do município, de acordo com o disposto no art. 38 da Lei nº 13.019/2014.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Congonhas, Estado de Minas Gerais, para esclarecer as dúvidas de interpretações deste instrumento que não possam ser resolvidas administrativamente, nos termos do art. 109 da Constituição Federal.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por estarem cientes e acordadas com as condições e cláusulas estabelecidas, as partes firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Congonhas, 09 de dezembro de 2024.

ALLAN DIEGO
FALCI:07878353662

Assinado de forma digital por
ALLAN DIEGO FALCI:07878353662
Dados: 2024.12.09 10:48:18 -03'00'

ALLAN DIEGO FALCI

Coordenador da Comissão Intergestora da Associação Hospitalar Bom Jesus e
Secretário Municipal de Saúde

CLAUDIO ANTONIO DE
SOUZA:31475698615

Assinado de forma digital por CLAUDIO ANTONIO
DE SOUZA:31475698615
Data: 2024.12.09 10:48:18 -03'00'
Assinatura de Recado Federal do Brasil - RJ R
Dados: 2024.12.09 10:48:18 -03'00'

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas



Congonhas, 10 de Dezembro de 2024 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal N° 2.900/2009 - ANO 14 | N° 3723

Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 746726

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

**AVISO DE LICITAÇÃO – 1^ª ALTERAÇÃO AO EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO N° FUMCULT/021/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N° FUMCULT/008/2024**

Por cumprimento do princípio da publicidade, torna-se público, para conhecimento dos interessados, a 1^ª Alteração ao edital supracitado (correção), que a FUMCULT realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviço de instalação para sistema moderno multimídia do TEATRO CINE LEON, da FUMCULT, com a instalação de sistema multimídia digital, exibições de filmes, palestras, aulas e treinamentos utilizando tecnologia de áudio e vídeo em alta resolução, com processamento e gerenciamento digital, web conferência e webcast, com a operação de uma forma simples e automatizada. Nova data remarcada para recebimento das propostas: a partir do dia 02 de dezembro de 2024 (segunda-feira), às 08:00 horas à 26 de dezembro de 2024 (quinta-feira), às 08:00 horas. Início da fase de disputa: às 09:00 horas do mesmo dia. Local: www.bll.org.br. Mais esclarecimentos ou qualquer outras informações suplementares com relação a eventuais dúvidas de interpretação da presente Alteração do Edital, poderão ser obtidos no endereço eletrônico www.bll.com.br e no site www.congonhas.mg.gov.br, no qual os autos do processo licitatório permanecerão com vista franqueada aos interessados. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do edital e seus respectivos anexos.

10 de dezembro de 2024.

Código de Validação: 746826

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO N° 09/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS/MG E A ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BOM JESUS.

Participes: o Município de Congonhas, inscrito no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, nº 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, inscrito no RG N° M-1.652.882 e no CPF nº 314.756.986-15, e a Associação Hospitalar Bom Jesus, inscrita no CNPJ sob o nº 19.692.755/0001-22, situada na Avenida Padre Leonardo, 147, Centro, Congonhas/MG, representada pelo Sr. Allan Diego Falci, inscrito no RG nº MG 10.634.862 e no CPF nº 078.783.536-62, Coordenador da Comissão Intergestora da Associação Hospitalar Bom Jesus. Objeto: o remanejamento de recursos sem alteração do valor global, conforme solicitação e modificações no novo plano de trabalho, devidamente aprovado pelo gestor/ordenador de despesa. Congonhas, 09 de dezembro de 2024. Cláudio Antônio de Souza, Prefeito de Congonhas. Allan Diego Falci, Coordenador da Comissão Intergestora da Associação Hospitalar Bom Jesus e Secretário Municipal de Saúde.

Código de Validação: 746926

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO PREV/090/2024**

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 02/2024

AUTORIZO, ADJUDICO E HOMOLOGO a dispensa eletrônica de licitação reconhecida no Parecer Jurídico, de acordo com o artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e após análise dos documentos apresentados pela empresa, constataram o atendimento de todas as condições previstas, à contratação da empresa CRÉDITO E MERCADO ENGENHARIA FINANCEIRA LTDA, CNPJ: 20.306.104/0001-36, para contratação dos serviços de consultoria de valores mobiliários, no âmbito de investimentos, voltados ao regime próprio de previdência social, podendo a Gerência de Administração e Contratos celebrar o contrato. R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais).

Congonhas, 10 de dezembro de 2024.

Wellington José Avelar da Silva Oliveira Motta
Diretor Presidente